## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2025

O Presidente da Cooperativa Metropolitana de Habitação Popular de Belo Horizonte Limitada – COOHABEL, usando das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os seus 332 associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Auditório da OCEMG, localizado na Rua Ceará, 771 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-311, Estado de Minas Gerais, no próximo dia 25/01/2025 (vinte e cinco de janeiro de 2025).

A primeira convocação será às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos associados. Caso não haja número legal para a instalação, ficam desde já convocados para a segunda convocação às 09h00 horas, no mesmo dia e local com a presença de metade e mais 01(um) do número total dos associados. Persistindo a falta de "quórum legal", a assembleia realizar-se-á, então no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 10h00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura do Relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço Anual relativo ao exercício de 2024; b) Eleição da Diretoria da COOHABEL, para o mandato de 3 (três) anos, ou seja, até a AGO do ano de 2028; c) Eleição de 1/3 (um terço) do Conselho Fiscal para o mandato de 01 (um) ano até a A.G.O de 2026, conforme art. 67º do Estatuto Social de 04/09/2015

## NOTAS:

- 1) A eleição será fiscalizada por comitê independente, formado por 3 (três) cooperados em dia com suas obrigações estatutárias, desde a análise de chapas, bem como a votação e contagem dos votos.
- 2) A OCEMG prestou prévio assessoramento à diretoria da COOHABEL para que a eleição seja realizada com a mais segura formalidade e higidez e, através do seu representante, será convidada a manter o assessoramento e também fiscalizar o processo eleitoral.
- 3) Para a viabilidade da chapa devem estar indicados seus integrantes com a definição do cargo que cada um estará concorrendo e deverão todos, em conjunto, estarem em dia com suas obrigações estatutárias e não possuírem restrição nos órgãos de proteção ao crédito ou pendências de natureza fiscal junto aos entes da federação.
- 4) Conforme as disposições do Estatuto Social em vigor, salienta-se que aqueles que forem concorrer aos cargos do Conselho Fiscal, bem com os componentes de cada chapa que concorrerá à Diretoria não podem apresentar pendências financeiras junto à Cooperativa e devem estar em dia com todas as obrigações estatutárias.
- 5) Além disso, cada chapa deverá ser formalmente protocolada na Secretaria da COOHABEL, localizada na Rua São Paulo, nº 1106, sala 1802, Centro, em Belo Horizonte, no horário de 9 horas até as 13 horas, exceto sábado e domingo, ou através do email eleicaoago2025.chapa@gmail.com, até o dia 20/01/2025, inscrição de chapa que será submetida à análise pelo Comitê Eleitoral, onde serão observados o preenchimento dos requisitos de todos os componentes da chapa que, até o dia 22/01/2025, expressamente, admitirá ou inadmitirá a chapa, de acordo com as exigências deste Edital.
- 6) Em caso da chapa ser inadmitida pelo Comitê Eleitoral, o recurso poderá ser feito até o dia 23/01/2025, e o Comitê Eleitoral deverá decidir até o dia 24/01/2025.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2025

José Walmir Porto Presidente